



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 186/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E O BANCO BRADESCO
S.A.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CPNJ nº sob nº 60.746.948.0001- 12, sediado em Cidade De Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, emerson.campos@bradesco.com.br (31) 3217-5666 (31) 99504-3506 neste ato representado pela Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, portador do CPF nº 899.887.795-34 e pela Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 294.021.648-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 186/2021** – em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 186/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de **10,07%**¹ conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE), período de Agosto de 2021 a Julho/2022 (12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 186/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 31/08/2022 até o dia 30/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.

O presente termo aditivo **reajusta os valores unitários contratados** nos termos da cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 186/2021** terá seus valores unitários reajustados conforme planilha em anexo (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.129.2012 2053 MANUT. DA SUPERINT. DE TRIBUTOS

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> Acesso em 30 de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100 Ficha: 471

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2022.

MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI
Representante Legal da Contratada

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS CONTRATO n° 186/2021	VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS ² PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,00	R\$ 4,40
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,30	R\$ 2,53
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,00	R\$ 2,20
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$2,00	R\$ 2,20
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$0,30	R\$ 0,33
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$1,00	R\$ 1,10

² Reajuste pelo índice IPCA (IBGE) acumulado no período. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/>